TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital n°: 1008699-22.2018.8.26.0037

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: Dirce Aparecida Pastori Guillardi

Requerido: Leirisson de Souza Lima

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 33/35, e, em consequência, julgo extinto o processo nos termos do art. 487, III, b, do CPC. Aguarde-se o seu cumprimento em cartório.

Com a comunicação, pela autora, do seu efetivo adimplemento, retornem para o arquivamento, com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 17 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA